



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 05/19 – CMC - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 31/07/2019

Ata da 5ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 37ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO. Fazemos notar que de comum acordo entre os vereadores presentes, houveram por bem iniciar antecipadamente esta Sessão Extraordinária, que se iniciaria às 10h00min, em razão de estarem todos em plenário, com exceção dos vereadores Euzébio Scherrer Brizon e Claudemar Littig, que encontram-se em viagem, iniciando-se então às 09h30min do dia trinta e um de julho de dois mil e dezenove, sob a presidência do vereador Valdomiro Corá, presidente desta Casa e secretariada pelo vereador Valdecir Aparecido Nunes, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva a vereadora Maria Aparecida Simões, vice-presidente e o vereador Wilson Teim, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausentes os vereadores Euzébio Scherrer Brizon e Claudemar Littig. Em seguida é colocado em pauta a Prestação de Contas do Município de Cacoal referente ao Exercício de 2017. É lido em inteiro teor o PARECER PRÉVIO PPL– TC 29/2018 – PLENO - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - GESTÃO FISCAL EXERCÍCIO DE 2017 – GESTÃO GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL-RO. Procedendo detalhada análise do presente processo e levando em consideração o trabalho levado a efeito pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com relação ao Processo 1561/2018-TCE-RO, de onde depreendeu a decisão conclusiva para a emissão do Parecer Prévio PPL-TC 29/2018 - PLENO, consubstanciado pelo Acórdão APL-TC 455/2018, em que recomendam a esta Casa a aprovação com ressalvas, da Prestação de Contas acima referenciada, esta Comissão: Considerando que as Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2017 se processaram de forma regular; Considerando que o município de Cacoal aplicou 25,65% das receitas provenientes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o limite disposto no artigo



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

212 da Constituição Federal; Considerando que a municipalidade cumpriu o disposto no artigo 60 da ADCT da Constituição Federal e artigo 22, parágrafo único e incisos da Lei Federal N. 11.494/07, ao aplicar 76,95% da receita recebida do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério; Considerando que os gastos com as ações e serviços públicos de saúde atingiram 24,62% das receitas de impostos e transferências, estando além do limite exigido pela Emenda Constitucional nº 29/2000; Considerando que o Poder Ente repassou ao Poder Legislativo o percentual de 6,97%, ficando dentro do limite máximo permitido (7%), no inciso I, do artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 58, de 23.9.2009; Considerando que as irregularidades remanescentes não são suficientes para inquirar as contas em exame; E considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme já evidenciado, é de Parecer que as Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Senhora Prefeita Glaucione Maria Rodrigues Neri, estão em condições de merecer aprovação com ressalvas, por esta Casa de Leis; Apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/CMC/19 Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Cacoal-RO, relativas ao Exercício Financeiro de 2017. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2017, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2017, além dos atos de ordenação de despesas praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciadas e julgadas oportunamente em autos apartados. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Comissões, em 29 de julho de 2019. Maria Aparecida Simões – Relatora - Pelas Conclusões: Nilton Cesar da Mata – Membro - Mário Angelino Moreira - Membro.”



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Colocado em discussão o vereador Mário Angelino Moreira diz:

"Presidente, eu quero chamar a atenção dessa a Prestação de Contas do Executivo de 2017, administração Glaucione Rodrigues Neri aonde o Tribunal de Contas apontou a ressalva em folha, de folha, está acima do limite, mas sabemos que o prudencial é de 52% a folha se encontra em 54,94%, sendo assim faltando seis décimos sair para chegar a 55%, estourada, com ressalva, e inclusive aí, coloquei fui voto vencido na, na comissão, e quero deixar aqui meu voto contrário à Prestação de Conta da atual administração por um simples motivo, nós não estamos vendo nesses dois anos e sete meses, nenhum ato de economia por parte da administração, no que diz em relação de folha, a economizar dinheiro com pagamento pessoal e ao mesmo tempo buscando financiamento para população pagar.

Então inclusive aí no relatório da Tribunal de Contas, dá-se o prazo para que a prefeitura se adeque, com sete, oito meses, para frente, e que nem resposta foi dado ao Tribunal de Contas, tá aí na prestação de conta, eu li, eu fiquei com pedido de vistas, na separação de quanto ele então se quer deram satisfação para Tribunal de Contas, eu como Vereador e que muito cobra essa questão gostaria de folha inchada de teta pendurada que sempre a gente cobra por que não se comia não sei que o nome Isa mesmo eu não vi senão nunca mais eu posso reclamar disso aqui porque se eu tô aprovando dessa forma que tá no papel eu tô dizendo que tá tudo bem decido voto meu respeito voto de todos os colegas vereadores nós somos soberanos para isso plenário mas o meu voto é contrário não demonstrou nenhum pingão de interesse em corrigir os apontamentos do próprio Tribunal de Contas tá dizendo que tá errado então salva que quantas vezes já provamos prontas aqui com ressalvas o problema é presidente tem a ressalvas e Justamente na porcentagem que tá nem aí para isso e buscando todos os dias menos para estar financiando dinheiro para a população pagar tivesse 30% mas nenhuma dizendo diante de folha nenhuma comprometendo por exemplo a prefeitura como não foi mesmo né



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

30 tem 3 que transporte escolar disse que foi ressalvas e que foi corrigido essa ao contrário me resposta foi o tribunal de contas nós estamos diante do trono judicial para cumprir e quando o titular de conta diz que tá errado faça desse jeito você tem sete oito meses para corrigir também não Simone foto do vereador Japa Moreira é contra por causa disso que não respeita a justiça não respeita Tribunal de Contas que é problema dela começar a responder por aqui ó não é no Meu voto que ela vai estar passando a mão na cabeça dela não porque eu vou continuar folha seja corrigido para que amanhã ou depois terá pagamento para todos e peço que seja registrado em ata voto contrário comissão e voto contrário Vereador Maria Jeane Moreira Já basta o representante legislativo Obrigado discussão pela região projeto de lei 0 antes de mais nada dizer que respeito muito posicionamento tribunal de contas que não opinei na última prestação porque penso que não fazia parte daquela administração não era Vereador quero já declarou meu voto favorável as contas da prefeita dificuldade em admitir todas as coisas que eu faço aqui porém quero que fique registrado algumas coisas é muitas vezes nós come vou falar como pequena administradores ou às vezes temos que até extrapolar as nossas contas para que as coisas aconteçam na nossa o que é prefeita Pode sim dentro de um de uma lógica 54.90 tá com as contas acima do que é necessário porém o que eu vejo hoje e gostaria muito depois de ver todas as ressalvas aqui em gostaria muito que a prefeita reverência essa questão de como isso está sendo feito e vou explicar o porquê para que não não diga só critica não se fosse só críticas eu não mostraria soluções então vejo que o fato de está estourado em 54.90 se fosse alguma coisa necessária acho importante que nós tivéssemos a sensibilidade de analisar isso porém o que eu vejo é que específicos na administração da prefeita Glaucione que ela precisava cuidar um pouco mais e esquecer de algumas pessoas que são assim muitas vezes não geram o que a as necessidades da cidade precisa e vou explicar isso tivemos agora No Materno Infantil de ovelha e o vereador Claudinei Castelo o que vimos lá e todas as vezes que nós vamos inclusive de pessoas de confiança da prefeitura é que faltam é por exemplo vacinadoras é que faltam por exemplo enfermeiros e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

técnicos de enfermagem fazemos visitas em locais específicos para UBS do Brasil a UBS do Riozinho já estive lá com Claudinei já estive lá também com Pedro e também com vereador irmão Governador Newton em alguns desses locais e falta por exemplo zeladoria entendeu Você chega na Vital Brasil o posto está simplesmente com os banheiros sujos com muita poeira crianças tossindo que se é necessário muitas vezes você estrapola uma uma folha de pagamento por motivos realmente justos eu penso que pode né É você dentro de uma empresa muitas vezes você gasta um pouquinho a mais para que você possa ter um conforto melhor atender atender nesse caso nosso a população de uma forma melhor porque eu não consigo entender é porque uma folha inchada nos lugares isso eu realmente não consigo entender então não é uma crítica dizendo assim que não pode o quê a prefeita não o que eu penso que se eu for estivesse inchada nos lugares realmente que necessitam Olha eu tô infelizmente eu tive que encontrar mais contratar materno-infantil tá um caos hoje nós damos descarga no banheiro lá e a água saiu por baixo do vaso nós não temos uma pessoa tem que ter mais duas manutenção entendeu E o que eu vejo não é isso entendeu e eu não tenho como agora discutir da seguinte forma dizer onde é que está posso apontar o facilidade por exemplo o próprio gabinete da prefeita em que eu vejo pessoas lá que não tem serventia nenhuma portaria por exemplo a uma aqui que existe lá que dia 5 será falado ali novamente vou cobrar isso constantemente até o final do mês execução na portaria que nós temos no gabinete da prefeita daria para poder ter três ou quatro zeladores nos postos saúde então assim dourado de aparecer aqui de um tribunal de contas Sério que até agradecer a presença ontem do presidente aqui na nossa na nossa gabinete silêncio não quer dizer para mim que a prefeita glaucione tem que ser classificada não mas eu vejo que hoje o quê são as pessoas certas nos lugares certos o básico para atender a população falta entendeu a questão do posto de saúde a questão da educação que às vezes falta uma zeladora no na escola um professor né Nós estamos aqui ó como vacinador os cinco vacinadores função Por que estão no PSF recebendo uma gratificação lá e que não querem voltar a ser



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vacinadoras porque essa essa classificação eu não tô criticando elas não mas vamos cortar um pouquinho aqui de despesa até dentro da própria administração propriamente dita dos gabinetes ali e mandar para cá um projeto de lei depois de economizado passando uma gratificação também a essas meninas para que possam sair do PSF e vir vacinar nos postos saúde que o que nós vimos hoje no Posto Saúde na No Materno Infantil demais vereadores foram mães desesperadas porque já tinham ido três quatro cinco vezes lá para vacinar suas crianças e não consegui mais Presidente a vacinadora que fique bem bem claro aqui Uma leoa para trabalhar uma mulher que já estava com braço cansado de tanto porém ela é uma só e Realmente nós temos que nos ater a isso meu voto favorável porque eu penso que pode acontecer se não puder parecer seria para a desaprovação ou a não aprovação das contas porém gostaria de pedir a prefeita glaucione que atentasse às vezes as despesas tem que ser feitas concordo mas nos lugares corretos não tem como nós hoje chegarmos em alguns.s termos nem atendimento as nossas crianças Muito obrigado pela pela tolerância a meu voto apesar de ser favorável eu gostaria ver algumas parecerimento ao plenário sobre a prestação de contas de 2017 da prefeita glaucione Rodrigues nós acabamos de voltar 30 apontamentos do Tribunal de Contas e eu botei favorável porque segundo o tribunal de contas são são irregularidades que não para desaprovação da prestação de conta por isso teve o voto meu favorável mas gostaria de fazer aqui algumas considerações a prestação de contas da prefeita glaucione assumindo em 2017 a prefeita pegou realmente uma folha que já estava com altíssimo aprovamos essa casa aprovamos no final de 2016 vários benefícios aos servidores que passaria a valer a partir de Janeiro de 2000 ora senhores vereadores Com certeza o índice foi lá em cima realmente e nós tivemos em 2017 uma arrecadação que não foi o suficiente para diminuir o índice da folha a prefeita glaucione ao assumir o seu mandato pegou se já com índice alto por isso que realmente este apontamento do Tribunal de Contas mas de toda prestação de conta como eu falei na gestão passada nós acabamos de aprovar e essa prestação de conta da prefeita glaucione tem menos de 10 apontamentos feito pelo Tribunal de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Contas então acredito o vereador Paulinho do cinema que na próxima prestação de conta nós vamos é realmente ver o índice menor como eu já falei benefícios da gestão anterior Ela só passou a valer a partir de Janeiro de 2017 e foram benefícios altíssimos aos servidores o que realmente que se fazermos uma comparação entre arrecadação que não foi boa mas o índice da folha que foi muito alto podemos verificar aqui teve esse apontamento aqui na na prestação de contas feito pela rua parecer feito pelo tribunal de contas da minha parte o presidente é só isso e também tem o meu muito obrigado indiscrição vou colocar o projeto de decreto legislativo

Em seguida é colocado em votação através de cédulas próprias, FAVORÁVEL e ou CONTRÁRIO, e cada vereador, chamado em ordem alfabética, recebe uma cédula para votar, assinando-a, devendo depois entregar na Mesa Diretiva, sendo que as mesmas após deliberação serão arquivadas na Diretoria Legislativa desta Casa. Novamente registrando-se a ausência dos vereadores Euzébio Scherrer Brizon, Claudemar Littig. Após a votação são escrutinados os votos, havendo 09 (oito) votos a FAVOR e 01 (um) voto CONTRA. Assim o Sr. Presidente, vereador Valdomiro Corá, declara aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/CMC/19 Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Cacoal-RO, relativas ao Exercício Financeiro de 2017. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2017, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2017, além dos atos de ordenação de despesas praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciadas e julgadas oportunamente em autos apartados. Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.” constante do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos desta Casa. O Sr. Presidente, vereador Valdomiro Corá, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 09h50min,



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Valdomiro Corá – Presidente _____

Valdecir Aparecido Nunes - 1º Secretário _____

Wilson Teim - 2º Secretário _____”